



DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa data para realização de Sessão Solene e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Presidente, Ver. **EIDER BRUNO CANINNI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica designada a data de 10 de dezembro de 2023 para realização de Sessão Solene, nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cacique Doble.

Art. 2.º A Sessão Solene será realizada às 10h, na sede da Câmara de Vereadores de Cacique Doble.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble – RS,
13 de novembro de 2023.

VER. EIDER BRUNO CANINNI,
PRESIDENTE.

VER. ALVARO ROTINI,
1º SECRETÁRIO.